



PROCESSO	SEI: 00176.002455/2024-33
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Fluxos de Processos

DELIBERAÇÃO Nº 024 – CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS – (CAURS/PLEN/COA), reunida remotamente via *Microsoft Teams*, no dia 17 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando que a gestão do conhecimento resulta em um aumento geral da produtividade organizacional porque: reduz o tempo de entrega da produção e das tarefas, melhora a comunicação entre as equipes, e promove a tomada de decisões mais embasadas e certas;

Considerando que o fluxograma é uma forma visual de representar as etapas de um processo, o que facilita a comunicação entre as equipes e entendimento do processo como um todo;

Considerando que o fluxograma permite que o processo seja constantemente revisitado, possibilitando, dessa forma, a análise crítica, a identificação de falhas e as oportunidades de melhoria;

Considerando levantamento solicitado às assessorias das comissões sobre os principais processos dentro das rotinas das comissões, e quais já possuem um fluxo definido e desenhado; e

Considerando que a maioria dos processos elencados não possui um fluxograma.

DELIBERA:

1 - Solicitar que no prazo de até 60 dias as seguintes comissões criem e compartilhem os seguintes fluxogramas:

CEP-CAURS: **Dúvidas sobre Atribuição Profissional;**

CEF-CAU/RS: **Processo de Análise de Requisito de IES ;**

CPFI-CAU/RS: **Processo de Cobrança de Anuidade ;**

CPC-CAU/RS: **Proposição e Organização de Concurso de Fotografia do CAU/RS ;**

CPUA-CAU/RS: **Análise dos Relatórios Semestrais com os Representantes Institucionais do CAU/RS .**

2 - Solicitar que no prazo de até 60 dias o setor de Planejamento e Projetos crie e compartilhe fluxograma sobre o processo de **Criação e Acompanhamento de Projetos.**

3 - Solicitar que no prazo de até 60 dias o setor de Parcerias crie e compartilhe fluxograma sobre o processo de **Elaboração e Publicação de Edital de Chamada Pública** .

4 - Encaminhar à Presidência para apreciação e encaminhamentos.

5 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovado com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Schirmer de Andrade, Antônio Cassol, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 17 de outubro de 2024

357ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador Adjunto	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Amanda Schirmer de Andrade	X			
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Antônio Cassol	X			

Histórico da votação:

357ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS

Data: 17/10/2024

Matéria em votação: Fluxo de Processos

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 21/10/2024, às 16:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/10/2024, às 16:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E91C7787** e informando o identificador **0375760**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002455/2024-33

0375760v5